



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 09 DE MAIO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Nº 1316



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB		DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente		DEPUTADO GEORGE SOARES – PV
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....12

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO** e **TAVEIRA JÚNIOR**, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Presentes na Casa os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **FRANCISCO DO PT**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **TOMBA FARIAS** e **UBALDO FERNANDES**; ausentes com justificativas o(a) Senhor(a) Deputado(a) **ISOLDA DANTAS** e **NEILTON DIÓGENES**; ausentes os Senhores Deputados **DR. BERNARDO** e **EZEQUIEL FERREIRA**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Veranistas da Praia do Marco(Praiamar); dois Projetos de Lei do Deputado **UBALDO FERNANDES**, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual da Mulher Cooperativista, a ser promovido anualmente em 08 de setembro; e que institui diretrizes para a Política de Atenção à Saúde Mental Materna no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, propondo a recuperação asfáltica da RN-120, entre o Município de Caiçara do Norte e a BR-406, em João Câmara; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Voto de Congratulações ao atleta Mateus Moura de Moraes Coutinho, Bicampeão consecutivo do Profissional Open de Jiu-jitsu, assim como pela sua trajetória no esporte; Requerimento do Deputado **GEORGE SOARES**, sugerindo a realização de Sessão Solene, nesta Casa Legislativa, em homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade; Requerimento do Deputado **UBALDO FERNANDES**, propondo, com urgência, a desobstrução do sistema de saneamento básico da Alcanorte como também a ampliação do sistema supracitado nas Vilas D e E, no Município de Macau; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, propondo a recuperação asfáltica da RN-086, entre os Municípios de Parelhas e Santana do Seridó; e encaminhando Moção de Congratulações ao Juiz de Direito, Arthur Cortez Bonifácio, pela eleição como Presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte(Amarn); dois Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a cessão de uso do prédio desocupado da Delegacia de Polícia Civil de Currais Novos, para o funcionamento do Casarão de Poesia; e um estudo de viabilidade para regularizar o abastecimento d'água no Município de Jardim do Seridó, a partir do Açude Gargalheiras; três Requerimentos do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, solicitando a reforma das instalações físicas da Escola Estadual Rômulo Wanderley, no Conjunto Soledade I, Zona Norte de Natal; propondo a recuperação da RN-404, entre Ponta do Mel, em Areia Branca, e o Município de Porto do Mangue; e encaminhando Pedido de Informações a respeito do cronograma de conclusão das obras do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação(Iern), no Município de Areia Branca; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, propondo a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado do Turismo(Setur) e o Município de São Paulo do Potengi, para a revitalização do Balneário da Comporta; a recuperação asfáltica total da RN-120, do entroncamento da BR-304 até o Município de São Paulo do Potengi; e o incremento no policiamento ostensivo da Cidade de São Paulo do Potengi; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando uma ambulância; um ônibus escolar; carros fumacê; e um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico de ruas, todos os pleitos para o Município de Jardim de Piranhas; bem como o recapeamento asfáltico da RN-288, entre os Municípios de Jardim de Piranhas e Caicó; oito Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando a manutenção da estrutura elétrica e a instalação de ventiladores, na Escola Estadual Francisco Barbosa, em São José de Mipibu; a perfuração e instalação de poço tubular no Assentamento I, no Sítio Cajueiro, em Lagoa Salgada; propondo o recapeamento asfáltico: da RN-093, entre os Municípios de São José de Campestre e Passa e Fica; da RN-002, entre Monte Alegre e São José de Mipibu; da RN-316, estrada de Japocanga, entre Parnamirim e Monte Alegre; e da RN-120, entre Serrinha e Boa Saúde; Ofícios: nº 831/24-Sesap, informando o Termo de Convênio nº 05/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago; nº 16/2024-Idema, informando a celebração do Contrato nº 10/2024, firmando entre o Instituto de Desenvolvimento e Meio Ambiente e a Ramax Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda; nº 22/2024-Idema, informando o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e o Departamento Estadual de Imprensa do Rio Grande do Norte(Dei/RN); e nº 18/2024-Idema, informando o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e a senhora Bibiana Bezerra Maranhão; Comunicado do Gabinete do Deputado **GEORGE SOARES**, apresentando justificativa de ausência do Parlamentar em Sessão Plenária do dia dezesseis do mês fluente. Pela Ordem, Deputado **FRANCISCO DO PT** fez apelo à Presidência, para que fosse garantido o quórum qualificado para apreciar o Projeto de Lei que dispõe sobre o auxílio fardamento dos Policiais Civis, conforme ajustado no dia anterior. Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, no exercício da Presidência, acatou a proposta e convidou a todos os Parlamentares que se encontram nos Gabinetes, para se fazerem presentes no Plenário; em seguida, sugeriu a inversão da Ordem do Dia a fim de dar celeridade a apreciação da mencionada Matéria. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado **KLEBER RODRIGUES** repercutiu a realização da décima segunda edição de entrega do Prêmio Sebrae (Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas) Prefeitura Empreendedora, etapa estadual,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

enaltecendo a iniciativa da instituição, considerando o evento de grande relevância e a instituição como um “parceiro do povo do Rio Grande do Norte”. Distinguiu o prêmio como um justo reconhecimento aos prefeitos que pensam no desenvolvimento do seu município, apoiando os pequenos negócios de forma sustentável, “com o reflexo direto em um ambiente melhor para os empreendedores e cidadãos que lá vivem e empreendem”; destacou que a disseminação das boas práticas permite que outros gestores públicos se inspirem e implantem melhores práticas para o desenvolvimento. Ressaltou a relevância desse momento, justificando que os projetos premiados nessa fase participarão da etapa nacional. O Parlamentar ainda enfatizou os desafios enfrentados pelo gestor público municipal no Estado, esclarecendo que a realidade das prefeituras potiguaras é a arrecadação comprometida com a folha de pagamento; portanto, sem recursos para investimentos ou grandes projetos. O Orador concluiu, saudando a instituição em nome dos senhores Zeca Melo e Itamar Manso e da senhora Kátia Collier, pela relevante iniciativa, e registrando que o evento contempla quarenta e cinco projetos de trinta e quatro Prefeituras potiguaras, nas seguintes categorias: Simplificação & Fomento ao Empreendedorismo; Sala do Empreendedor; Compras Governamentais; Empreendedorismo na Escola; Inclusão Produtiva; Turismo & Identidade Territorial; Sustentabilidade & Meio Ambiente; Empreendedorismo Rural; Cidade Empreendedora, e Governança Territorial. Pela Ordem, Deputado TOMBA FARIAS sugeriu a suspensão da Sessão, logo após a apreciação das Matérias, para a realização de reunião, a fim de tratar sobre as Emendas Parlamentares; tendo sido acatada, após submeter a apreciação do Plenário. Com a palavra Deputado NELTER QUEIROZ demonstrou indignação pelo que considerou falta de prioridade na recuperação das rodovias estaduais e teceu críticas ao Governo do Estado, cobrando providências urgentes por parte do Departamento de Estradas de Rodagens (DER); lembrando que a RN-118, entre Jucurutu e Caicó, foi recuperada no governo Robinson Faria, por meio do Programa Governo Cidadão; porém, há dois ou três anos a estrada está precisando de reparo, mas o DER não aciona a cláusula contratual do seguro, na qual determina à empresa que construiu a estrada, a realização da devida recuperação. O Parlamentar concluiu, cobrando também celeridade na recuperação das estradas entre o Município de Santana do Matos e a BR-304, e entre Assu e Carnaubais, em Porto do Mangue, no Vale do Açu. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, associou-se as reivindicações do Orador. Com a palavra o Deputado LUIZ EDUARDO ocupou a Tribuna para repercutir as informações na imprensa local, acerca da falta de alimentação para os funcionários e acompanhantes dos pacientes no Hospital Walfredo Gurgel e manifestando repúdio à situação, fez apelo ao Governo Estadual para regularizar o problema, considerando a ocorrência “grave”, alegando que “o Governo está colapsado”. Continuando, o Orador ainda teceu críticas contundentes ao sistema educacional, registrando a greve na área da saúde e mencionando a avaliação do Ministério da Educação, considerando o ensino do Rio Grande do Norte como a “pior educação do Brasil”; e à segurança pública, ressaltando a possibilidade de os policiais civis também optarem pela paralisação dos trabalhos. Finalizou, solicitando urgência ao Governo do Estado, no atendimento as demandas nas áreas da saúde, educação e segurança pública. Com a palavra Deputado FRANCISCO DO PT, a princípio, informou que a dívida com o fornecedor foi quitada e os alimentos destinados aos funcionários e acompanhantes dos pacientes no Hospital Walfredo Gurgel serão fornecidos na presente data. Prosseguindo, considerou pertinente a reclamação do Deputado NELTER QUEIROZ com relação a precariedade da RN-118, entre Jucurutu e Caicó, reconhecendo a luta do Parlamenar, e comprometeu-se em cobrar as melhorias da mencionada estrada. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: havendo Matérias a deliberar, em pauta: Projto de Lei Complementar nº 4/24-GE, que altera a Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. A Presidência designou o Deputado CORONEL AZEVEDO para emitir o Parecer Oral da Matéria; tendo o Parlamentar anunciado que o Projeto dispõe sobre o “auxílio fardamento”, esclarecido que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e dispensadas as exigências e formalidades Regimentais de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, por unanimidade; portanto, declarou “oportuna e meritória” a aprovação da Matéria. Em discussão: Deputado ADJUTO DIAS defendeu a aprovação da iniciativa, enaltecendo a importância da aprovação do Projeto, alertando para a sobrecarga de trabalho e diversas dificuldades enfrentadas pela categoria; e fazendo relato de quando assumiu seu cargo de Delegado no Estado da Paraíba e não havia disponibilidade de armamento. Deputado HERMANO MORAIS reconheceu a importância do objetivo do Projeto, a fim de promover a valorização da categoria, para que o seu trabalho fosse realizado com segurança. Deputado CORONEL AZEVEDO considerou pertinente registrar que antes da solicitação do Deputado FRANCISCO DO PT para a inversão da Ordem do Dia, com o propósito de agilizar a apreciação do Projeto, o pedido já havia sido feito e aprovado pelo Plenário. Em seguida, alertou que o “auxílio fardamento” dos policiais tem caráter indenizatório. Para encaminhar: Deputado FRANCISCO DO PT considerou o Projeto uma conquista histórica da categoria e enalteceu o papel fundamental desempenhado por este Poder Legislativo, pelos representantes da Polícia Civil e pelo Governo do Estado no processo para a vitória. Em votação eletrônica: APROVADO POR UNANIMIDADE. Retomada a pauta, foram submetidos a apreciação do Plenário, em bloco: Requerimento nº 509/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, sugerindo a realização de Sessão Solene em comemoração aos setenta e cinco anos da Fecomércio – Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte, a ser realizada neste Poder Legislativo; e Requerimento nº 375/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, sugerindo a realização de Sessão Solene, nesta Casa Legislativa, para a entrega de Títulos Honoríficos de Cidadania Norte-rio-grandense as Senhoras Rachel Vilar de Oliveira Vallarim; e Simone Medeiros Jalil; e ao Senhor André Rogério Gomes de Arruda. Em discussão: Deputado UBALDO FERNANDES solicitou a subcrição do Requerimento nº 509/24, do Deputado ADJUTO DIAS; no que foi acatada. Em votação ostensiva: APROVADOS, POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES solicitou à Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, para a apreciação de Vetos Governamentais; tendo, o Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, convocado uma Sessão Extraordinária com esse propósito, para a próxima terça-feira, vinte e três do mês em curso. Retomando a pauta: Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, procedeu a Leitura das Matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 234/2022, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que institui o Programa Salvando Pernas, que dispõe sobre Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 412/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que cria o Programa de implantação de microchips para a precisa identificação nos animais domésticos em todo o Estado do Rio Grande do Norte; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 255/2023, da Deputada TEREZINHA MAIA, que dispõe sobre diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 272/2023, da Deputada TEREZINHA MAIA, que institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o programa educativo de sensibilização para prevenção e combate ao uso de mídias sociais e jogos eletrônicos e virtuais que induzam crianças e adolescentes à violência, à automutilação e ao suicídio; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 271/2023, da Deputada TEREZINHA MAIA, que institui o Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 353/2023, da Deputada TEREZINHA MAIA, que institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Política Pública Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável e dá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 278/2022, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que dispõe sobre a validade dos laudos médicos emitidos por profissionais médicos do sistema de saúde pública do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei nº 257/2019, do Deputado NELTER QUEIROZ, denominando de Stoessel de Brito o trecho da RN-118, entre os Municípios de Caicó e Jucurutu. Em votação ostensiva, em bloco: TODOS APROVADOS, POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, anunciou as Matérias para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 256/23, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, bem como no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de informações detalhadas a respeito das renúncias fiscais no âmbito do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 27/2023-TJRN, que regulamenta o instituto da estabilidade financeira no âmbito do regime jurídico dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; e Requerimento nº 5/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, sugerindo a realização de Sessão Solene, nesta Casa Legislativa, no dia cinco de maio do ano em curso, em comemoração ao Dia do Líder Comunitário. Pela Ordem, Deputado HERMANO MORIAS registrou as presenças, na Galerias, do Prefeito de Jardim de Angicos, Carlos André Câmara Bezerra (Carlinhos), e do Presidente da Câmara Municipal de São José de Campestre, Vereador Francisco Nunes da Silva (Preto Potência), acompanhando uma delegação da Associação Campestre de Neuro Diversidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte Senhores/as Parlamentares, convocando outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência do(a) Senhor(a) Deputado(a) **EZEQUIEL FERREIRA** e **EUDIANE MACEDO**, e Secretariada pelo(a) Senhor(a) Deputado(a) **CRISTIANE DANTAS** e **NELTER QUEIROZ**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CRISTIANE DANTAS**, **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FRANCISCO DO PT**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **TOMBA FARIAS** e **UBALDO FERNANDES**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a), **CORONEL AZEVEDO**, **DIVANEIDE BASÍLIO** e **NEILTON DIÓGENES**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Consta do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, que institui o Programa Criança Segura nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE/Nova Cruz, com sede e foro jurídico no Município de Nova Cruz; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico e Imaterial a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP), no Município de Pau dos Ferros, neste Estado; Projeto de Lei da Deputada **TEREZINHA MAIA**, autoriza o Poder Executivo a criar programas de qualificação e requalificação profissional às pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando que seja construído um complexo poliesportivo no Bairro Jardins, no Município de São Gonçalo do Amarante; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, sugerindo a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Estadual da Literatura Potiguar; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando a perfuração de poço tubular na Comunidade de Pedra Lisa, no Município de São José do Campestre; dois Requerimentos do Deputado **ADJUTO DIAS**, solicitando informações a respeito da obra de Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Jundiá/Guarapes - Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Sul (Áreas Oeste e Sul) na Cidade do Natal; e encaminhando Moção de Congratulações a Fazenda Dom Delgado, pelos seus oito anos de resgate e esperança no Seridó Potiguar; dois Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT** solicitando: a criação de terceira faixa na BR-406, na altura do km-135, entre os Municípios de Ceará-Mirim e Taipu, sentido Natal; e a manutenção elétrica e reformas estruturais na Escola Estadual José Nunes de Carvalho, no Município de Sítio Novo; dois Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS** solicitando: a ronda fixa da Guarda Municipal nas imediações da Praça André de Albuquerque, no bairro da Cidade Alta, em Natal, bem como, serviços de revitalização no local e a implantação de novos espaços de acolhimento, qualificação e reinserção social para realocar os que estão atualmente em situação de rua na Praça supracitada; e propondo a realização de uma Audiência Pública com o seguinte tema, Seminário Estadual Orfandade e Direitos; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES** solicitando: a sinalização na RN-081, trecho do Município de Santana do Seridó; o recapeamento asfáltico da: RN-002, trecho do Município de Lagoa Salgada a Rua Genésio Tomaz; assim como, na RN-404, trecho dos Municípios de Porto do Mangue a Areia Branca; três Requerimentos do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR** solicitando: aquisição de um trator agrícola para o Município de Caiçara do Rio do Vento; a construção de um espaço de convivência em frente à Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, em Parnamirim; e a criação e instalação de uma Biblioteca Pública para atender aos estudantes da Cidade de Serrinha; três Requerimentos do Deputado **UBALDO FERNANDES** solicitando: a operação tapa-buraco na RN-118 que liga a sede do Município de Macau à Praia de Camapum e o acesso à Ilha de Santana, por meio da RN-221, em Macau; a realização de estudo e ações de manutenção da parede do Açude Pataxó, situado na Bacia do Piranhas; e enviando Voto de Congratulações ao Monsenhor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

Valdir Cândido de Moraes, por sua nomeação ao cargo de Reitor do Pontifício Colégio Pio Brasileiro, em Roma; quatro Requerimentos do Deputado LUIZ EDUARDO solicitando: a recuperação total da RN-012 de acesso a Cidade de Grossos; o reabastecimento farmacêutico e de materiais médicos hospitalares do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel; a implantação da sinalização horizontal da RN-288 entre a Cidade de Carnaúba dos Dantas e a Divisa com a Paraíba; e propondo a realização de uma Audiência Pública, para discutir junto a sociedade e órgãos públicos, questões referentes a acessibilidade de praias como forma a assegurar e promover, em condições de igualdade, o acesso e a permanência das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nesses ambientes; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando: a operação tapa-buracos da RN-118, no trecho do Município de Macau; a execução do saneamento básico das ruas; uma nova viatura policial; e a disponibilidade de carros fumacê, todos, destinados ao Município de Ipangaçu; e enviando aos familiares do Senhor Otton Leite Neto, Voto de Pesar pelo seu falecimento; Memorandos dos Gabinetes dos Parlamentares justificando as ausências: do(a) Deputado(a) DIVANEIDE BASÍLIO e NEILTON DIÓGENES, nas Sessões Plenárias dos dias vinte três a vinte e cinco do mês fluente; e do Deputado CORONEL AZEVEDO, nas Sessões Plenárias dos dias vinte e vinte e quatro do mês vigente; e Ofícios: nº 6489/2024, do Supremo Tribunal Federal, informando que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax(61-3217-7921/7922) e Correios(Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900); nº 22/2024-SAPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, comunicando o Termo de Fomento com a Associação Norte-rio-grandense dos Criadores de Quarto de Milha(ANQM); nº 664/2024-SESAP, da Secretaria de Estado da Saúde Pública, informando a celebração de Contrato de Repasse nº 775515/2012, com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Norte; nº 082/2024-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte(TCE), encaminhando o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Quadro Suplementar de Funções Administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; nº 045/2024, da Prefeitura Municipal de Ipangaçu, solicitando o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública do município; e nº 098/2024 – PGJ, da Procuradoria Geral de Justiça, solicitando prioridade no andamento do Projeto de alteração da Lei Estadual nº 6.262/92. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS, discorreu sobre a situação alarmante do povo brasileiro e do Rio Grande do Norte, enfatizou uma manchete principal do Jornal Tribuna do Norte, como um “soco” em todos os detentores de mandato ao qual foram escolhidos para representar, bem como, aqueles que escolheram muito mal seus representantes, mencionando a situação caótica do Estado com relação a educação, segurança e saúde pública. Em seguida, ressaltou a situação do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no que tange a falta de insumos básicos para o bom andamento no tratamento dos pacientes, uma vez que há uma arrecadação positiva de recursos por parte do Governo Estadual, de forma sistemática com o qual deveriam ser alocados para sanar esse problema na saúde e no referido hospital. Destacou ainda, outra reportagem no referido jornal com relação ao subdesenvolvimento da população, assim como teceu críticas ao Presidente da República, por falta de políticas públicas no combate da pobreza com mais responsabilidade sem dependência do Estado, que por sua vez faz o papel de um “terrível padrao”. O Parlamentar concluiu suas palavras a respeito da manchete veiculada na Tribuna do Norte sob o BNB–Banco do Nordeste do Brasil, no retardamento de financiamentos para iniciativa privadas, comentando com relação a má gestão do Governo Estadual capitaneado pelo Governo Federal, que usa o dinheiro público para outras finalidades. Com a palavra o Deputado LUIZ EDUARDO, inicialmente solicitou a Presidência que dê por recebido Requerimento de sua iniciativa, sugerindo a realização de uma Audiência Pública, para tratar sobre as aposentadorias dos servidores, visando dirimir as dúvidas e trazendo tranquilidade em meio a esse assunto e transparência. Em seguida, o Parlamentar ressaltou o caos da administração pública estadual em todas as áreas, frisando que na saúde, a situação no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, é a falta de insumos básicos e a alimentação aos pacientes e acompanhantes, em detrimento da falta de pagamento aos fornecedores. Posteriormente, falou também das áreas: da educação, sobre a greve dos professores, como também na segurança pública, a greve dos policiais civis; sobre a infraestrutura, citou a precariedade das estradas estaduais, no qual comparou a situação como se estivesse vivendo em meio a uma guerra, com tantos buracos nas rodovias, e fez registro do prazo das obras do desvio da BR-304, de quinze dias que se exauriu e não houve a devida atenção por parte do Governo em concluir, nesse sentido sugeriu o apoio do Exército Brasileiro para agir no sentido de sanar esse problema. Em Aparte, Deputado FRANCISCO DO PT, informou que esteve no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(Dnit), onde ressaltou a pronta preocupação por parte daquele órgão na resolução da problemática, não só do desvio quanto a recuperação total da ponte destruída; sugeriu ao Deputado LUIZ EDUARDO a convidar o diretor do Dnit para prestar esclarecimentos na Assembleia Legislativa, sobre a não viabilidade técnica de uma ponte de ferro. Retomando a palavra, o Orador teceu críticas ao diretor do referido órgão por não ter a sensibilidade pública, haja vista que já se passaram oito meses das obras da ponte da Zona Norte, e que apenas vinte e quatro por cento foi concluída, por essa razão considerou inviável enviar convite ao referido diretor para dar esclarecimentos. Com a palavra, o Deputado ADJUTO DIAS mencionou notícia publicada nos veículos de comunicação a respeito da paralisação de trabalho dos policiais civis do Rio Grande do Norte, onde na oportunidade lamentou o referido tema pelas dificuldades existentes na segurança pública do Estado; enobreceu o trabalho dos agentes e policiais militares pelo trabalho mesmo em meio a essa paralisação que tentam minimizar as suas perdas salariais de anos anteriores ressaltados pelo Sindicato dos Policiais Civis do Rio Grande do Norte(Simpol); na oportunidade, solicitou ao Governo do Estado, mais atenção para as pautas da referida categoria. Com a palavra, a Deputada CRISTIANE DANTAS inicialmente, se somou reiterando as falas anteriores com relação a greve dos Agentes da Segurança Pública do Estado, enfatizando a grave situação que nesse dia, pois nenhuma Delegacia se encontra aberta, fato este que agrava ainda mais a insegurança, considerando ser justa a recomposição salarial defasada no âmbito da segurança pública. Evidenciou também, a greve na saúde pública estadual, registrando a falta de insumos básicos no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, comprometendo o atendimento a todos os cidadãos; ressaltou que em conversa com uma funcionária do hospital, foi relatado as dificuldades que passa no dia a dia por falta de materiais prioritários em algumas intervenções no atendimento a crianças hospitalizadas naquela unidade de saúde, considerando o fato inadmissível pois o Estado não cumpre seu papel. Posteriormente tornou a falar sobre a falta de estruturas da malha rodoviária, uma vez que as estradas se encontram totalmente esburacadas e algumas sem condições de trafegar, comprometendo a conservação dos veículos, uma vez que o Governo do Estado se comprometeu que até o mês de março iria dar início às obras de recapeamento asfáltico, pois, foi anunciado pelo Governo do Estado em etapas nas quais ainda não houve início das obras. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, não houve Proposições a apresentar. No exercício da Presidência, a Deputada EUDIANE MACEDO anunciou a Pauta para deliberação: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 475/2023, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a “Filarmônica Monsenhor Honório”, a “Banda de Música do Município de Macau”; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 256/2023, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre a transparência e a divulgação de informações detalhadas a respeito das renúncias fiscais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Substitutivo ao Projeto de Lei nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

83/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre sanções administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 79/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de Sessão de Cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominada "Sessão Azul" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 213/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de sinalização tátil e sonoro nos elevadores das edificações de uso público ou de uso coletivo no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 220/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre inclusão do nome do Deputado Estadual autor de Emenda Parlamentar que custeou parte ou totalmente quaisquer obras ou reforma de prédios públicos na referida placa de inauguração, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 276/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui o "Selo mais Acesso", nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo que proporcione a inclusão e a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui a Campanha "Oftalmologista na Escola", e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a alteração do artigo 12 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, para assegurar até 10% (dez por cento) de vagas nos concursos públicos que deverão ser reservadas às pessoas com deficiências; Projeto de Lei nº 449/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual da Música Potiguar, a ser comemorado anualmente no dia 24 de dezembro; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 461/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que reconhece como Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Norte, a Igreja Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Apresentação; Requerimento nº 5/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, propondo a realização de uma Sessão Solene no dia cinco de maio do corrente ano, com o tema em comemoração ao Dia do Líder Comunitário; e Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, do Governo do Estado, que retifica valores das tabelas de vencimentos constantes da Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022. A Presidência registrou as presenças, nas Galerias, dos funcionários da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Pela Ordem, o Deputado LUIZ EDUARDO registrou e agradeceu as presenças, nas Galerias, do Vereador Robison Carvalho do Município do Natal, do candidato a Vereador na Cidade de Caicó, Zaquel, assim como, dos seus amigos Clécio Maia e Wanderlei, além dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e do Prefeito de Parelhas, Thiago. Havendo Matérias a deliberar: Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, do Governo do Estado. Em votação eletrônica: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 475/2023, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 256/2023, do Deputado GUSTAVO CARVALHO. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 83/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 79/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 213/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 220/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 423/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação em bloco as duas Emendas Substitutivas: FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 449/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 461/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento nº 5/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação ostensiva: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES. Ato contínuo, a Deputada EUDIANE MACEDO, no exercício da Presidência retificou a votação da matéria, por se tratar de Lei Complementar, razão pela qual, solicitou a Deputada CRISTIANE DANTAS para proceder a chamada nominal. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado TOMBA FARIAS, dela fez uso para tecer comentários a respeito da proposição de uma Audiência Pública, na Câmara Municipal de Afonso Bezerra, com o tema: Transporte Escolar, marcada para o dia vinte e dois de abril do ano em curso, porém, a Presidente da Câmara, Vereadora Any Karine da Silva, proibiu a realização da Audiência Pública na sede da Casa do Povo; o Orador considerou esse fato inaceitável, confrontando gravemente a democracia; enfatizou que a Audiência foi realizada na rua, reivindicando por melhoria do transporte escolar daquela cidade na qual, foi presidida pelos Edis Regina Souza, Tiago Castelo e Valdic Melo. Posteriormente, o Parlamentar informou que a Presidente, a Vereadora Any Karine, postou nas redes sociais que não iria ter a Audiência, pois, a decisão era somente dela, solicitando respeito dos Vereadores. O Deputado considerou tanto o ato como a fala da Parlamentar inadmissíveis para os dias atuais, cabendo aos senhores Vereadores provocar o Ministério Público para tomar as devidas providências pelo ato praticado. Concluindo seu pronunciamento, fez um apelo para o pagamento das Emendas Parlamentares por parte do Governo do Estado, no qual registrou que na semana passada seria feita uma reunião com quatorze Deputados no dia de hoje para discutir sobre em relação aos valores do período de maio, uma vez que foi falado pelo Deputado FRANCISCO DO PT, Líder do Governo, porém, o representante do Governo Raimundo Alves, remarcou a referida reunião por se encontrar de férias, a qual será marcada para o dia vinte e nove de maio do ano corrente. Enfatizou que a Assembleia Legislativa e os Deputados não podem ficar à mercê de uma decisão somente de uma pessoa, para responder essa questão, ressaltou que em outro momento o Secretário da Fazenda, Carlos Eduardo, falou que a resolução do pagamento das Emendas Impositivas seria com ele, no entanto até a presente data não houve resolução. O Deputado UBALDO FERNANDES, fez uso da palavra agradecendo aos Colegas Deputados pela aprovação por unanimidade de dez Projetos de sua autoria. Destacou o Projeto de Lei que beneficia as pessoas com deficiências, devido sua importância para dar dignidade as minorias populacional do Estado, argumentando que em levantamento estatísticos foi constatado que o Rio Grande do Norte tem sido um dos Estados que tem violado os direitos das pessoas com deficiência, vendo isto, seu mandato apresentou a matéria, que após a sanção do Governo todos os concursos públicos que serão realizados no Estado, terá reservado dez por cento de vagas para pessoas comprovadamente com qualquer tipo de deficiência, sendo atualmente reservadas apenas cinco por cento das vagas, enfatizando que recebeu algumas indicações de seguimentos representativos de tais deficiências. Mencionou também, o Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação de penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com Transtorno do Espectro Autistas (TEA), onde mostrou a importância e ressaltou a proteção por meio da lei de inclusão social para todos os portadores de TEA, enobrecendo o compromisso desta Casa Legislativa em aprovar projetos de grande relevância para a população.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, no exercício da Presidência, Deputado LUIZ EDUARDO encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Carlos Magno Freire Godeiro, matrícula 207.958-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1ª Secretária

2º Secretário

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 200/2024

PROCESSO Nº 1382/2024

Institui o "Dia da Caridade", em homenagem ao Padre João Maria, a ser comemorado no dia 16 de outubro de cada ano.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Caridade", em homenagem ao Padre João Maria, a ser comemorado no dia 16 de outubro, fazendo parte do calendário oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2014.

EZEQUIEL FERREIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 200/2024 E PROCESSO Nº 1382/2024.

No dia 16 de outubro, é comemorada a vida em plenitude de um dos maiores ícones religiosos do Estado do Rio Grande do Norte: Padre João Maria Cavalcanti de Brito, nascido aos 23 de junho de 1848 na Fazenda Logradouro do Barro, hoje conhecida como Fazenda Três Riachos, em Jardim de Piranhas.

Padre João Maria concluiu o curso teológico no Seminário da Prainha, em Fortaleza/CE, sendo ordenado sacerdote em 30 de novembro de 1871. Realizou a primeira missa em Caicó quando tinha apenas 23 anos de idade. Foi vigário dos Municípios de Jardim de Piranhas/RN, Acari/RN e Natal/RN, assumindo a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, Catedral Antiga da capital potiguar, em 1881.

Dedicou-se a socorrer os irmãos contaminados pelas doenças infectocontagiosas que permeavam a Cidade do Natal do final do século XIX e início do século XX, a exemplo da varíola e da cólera. A fé do "Apóstolo da Caridade" foi mais forte do que o temor da doença, deixando um legado de amor e caridade ao próximo, em especial aos enfermos.

Sua imagem mantém-se viva na memória de muitos natalenses e potiguares. O exemplo de vida do Padre João Maria, conhecido também como o "Anjo da Caridade", é um convite a uma postura desinteressada, voltada para os valores éticos e cristãos, em detrimento de interesses mesquinhos e desprovidos de solidariedade.

Faleceu no dia 16 de outubro de 1905, vítima da doença que tanto combateu, a varíola. No ano de 2002, o processo de beatificação do Padre João Maria foi aberto pela Igreja Católica, sendo registradas desde então todas as graças atribuídas a ele.

Dessa forma, ao instituir o dia 16 de outubro como o "Dia da Caridade", em homenagem ao Padre João Maria, estamos honrando a história de tão importante figura religiosa, que tanto fez aos mais necessitados.

Portanto, o presente Projeto de Lei visa não apenas reconhecer o legado histórico e cultural deixado pelo Padre João Maria, como também promover a valorização das tradições religiosas que fazem parte da identidade do povo potiguar.

Natal, 02 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

EZEQUIEL FERREIRA
Deputado Estadual

ADJUTO DIAS
Deputado Estadual

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada Estadual

DR. BERNARDO
Deputado Estadual

DR. KERGINALDO
Deputado Estadual

EUDIANE MACEDO
Deputada Estadual

FRANCISCO DO PT
Deputado Estadual

GALENO TORQUATO
Deputado Estadual

GEORGE SOARES
Deputado Estadual

GUSTAVO CARVALHO
Deputado Estadual

HERMANO MORAIS
Deputado Estadual

ISOLDA DANTAS
Deputada Estadual

IVANILSON OLIVEIRA
Deputado Estadual

JOSÉ DIAS
Deputado Estadual

KLÉBER RODRIGUES
Deputado Estadual

LUIZ EDUARDO
Deputado Estadual

NEILTON DIÓGENES
Deputado Estadual

NELTER QUEIROZ
Deputado Estadual

TAVEIRA JÚNIOR
Deputado Estadual

TEREZINHA MAIA
Deputado Estadual

TOMBA FARIAS
Deputado Estadual

UBALDO FERNANDES
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

DEPUTADA TEREZINHA MAIA - PL

PROJETO DE LEI Nº 201/2024

PROCESSO Nº 1383/2024

Institui a semana Estadual de incentivo a adoção de animais domésticos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Adoção de Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º São objetivos da Semana de Incentivo:

I - Incentivar a adoção de animais domésticos que se encontram em abrigos ou abandonados;

II - Orientar quanto aos cuidados e tratamentos com os animais e conscientizar quanto à proibição da prática de maus-tratos;

III - Orientar sobre as doenças, formas de transmissão e prevenção;

Art. 3º Na Semana de Incentivo à Adoção de Animais Domésticos, o Poder Executivo, para consecução dos objetivos do art. 2º, poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino veterinário, bem como organizações não governamentais voltadas para a proteção dos animais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, maio de 2024.

TEREZINHA MAIA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 201/2024 E PROCESSO Nº 1383/2024.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que, atualmente, cerca de 30 milhões de animais domésticos estão abandonados em todo o país. Apesar dos números não serem exatos, é de conhecimento público que a população de animais abandonados nas ruas é numerosa, o que acarreta a necessidade de criação de políticas públicas resolutivas.

Levando esta questão em consideração e a necessidade de mitigar esse problema, necessária é a instituição de normas e projetos de lei, com o objetivo de promover a qualidade da melhoria de vida dos animais.

Assim, a presente proposição institui a Semana Estadual de Incentivo à Adoção de Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte, para uma maior participação do Poder Público em conjunto com a sociedade civil e empresas privadas, para criação de políticas e medidas voltadas à doação de animais, a partir da cooperação de toda a sociedade.

Por todas essas razões, contamos com o valoroso apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar este Projeto de Lei.

Natal/RN, maio de 2024.

TEREZINHA MAIA
Deputada Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 202/2024

PROCESSO Nº 1384/2024

Denomina de "Vice-prefeita Marize Leite", o trecho da Rodovia RN-063 que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Vice-prefeita Marize Leite", o trecho de 30 quilômetros da Rodovia RN-063, compreendido entre a BR-101, o centro da cidade de Nísia Floresta, até as praias do Litoral Sul Potiguar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de maio de 2024.

EZEQUIEL FERREIRA
Deputado Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 202/2024 E PROCESSO Nº 1384/2024.

Apresentamos aos nobres colegas parlamentares, o Projeto de Lei em tela, que tem por objetivo homenagear in memoriam, a Senhora Marize Leite da Silva, ex-vice-prefeita do Município de Nísia Floresta, falecida no ano de 2023.

Marize Leite da Silva foi uma figura política brasileira conhecida por sua atuação como vice-prefeita do município de Nísia Floresta, localizado no Estado do Rio Grande do Norte. Filha do saudoso ex-prefeito Almir Leite, demonstrou em sua trajetória na política local compromisso com a comunidade e seu desejo de contribuir para o desenvolvimento da região.

Nascida e criada em Nísia Floresta, Marize Leite da Silva casou-se com Eudes Marcelino da Silva com quem gerou dois filhos: Almir Gutemberg Marcelino Leite e Layza Tércia Marcelino Leite. Sempre teve um forte vínculo com sua cidade natal. Ao longo de sua vida, ela desenvolveu um profundo amor pela comunidade e uma paixão por servir às pessoas.

Com uma carreira marcada pelo serviço público, Marize Leite ingressou na política local com o objetivo de fazer a diferença na vida das pessoas de Nísia Floresta. Sua dedicação, humildade e comprometimento com as causas sociais a levaram a se candidatar ao cargo de vice-prefeita nas eleições municipais.

Eleita para o cargo, Marize Leite assumiu a vice prefeitura de Nísia Floresta com determinação e entusiasmo. Ao lado do prefeito Daniel Marinho e em colaboração com outros líderes locais, ela trabalhou incansavelmente para implementar políticas e projetos que visavam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover o desenvolvimento econômico e social e garantir o bem-estar da comunidade como um todo.

Durante seu mandato como vice-prefeita, Marize Leite se destacou por sua capacidade de diálogo, sua empatia inspiradora e seu compromisso inabalável com os interesses do povo de Nísia Floresta. Sua atuação foi pautada pela transparência, ética e respeito às instituições democráticas, sendo reconhecida como uma representante legítima dos anseios da população.

Como vice-prefeita do município de Nísia Floresta, Marize Leite fez uma gestão inovadora, desenvolvimentista, voltada para o bem comum, especialmente para os mais necessitados, com destaque nos campos da Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social. Gestão aprovada e reconhecida pelos seus conterrâneos.

Fora de seu papel político, Marize Leite também é conhecida por seu envolvimento em causas sociais e comunitárias, demonstrando sua preocupação com os mais vulneráveis e sua vontade de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Em resumo, a trajetória de Marize Leite como vice-prefeita de Nísia Floresta foi marcada pelo compromisso com a comunidade, pela dedicação ao serviço público e pela busca constante por soluções que beneficiem o povo de sua cidade natal. Sua liderança e sua atuação exemplar são um exemplo inspirador para todos aqueles que acreditam no poder da política como instrumento de transformação social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

Pelos motivos citados, pretendemos denominar o trecho de 30 quilômetros da Rodovia RN-063, compreendido entre a BR-101, o centro da cidade de Nísia Floresta, até as praias do Litoral Sul Potiguar, como "Vice-prefeita Marize Leite", em reconhecimento e homenagem a grande figura humana e política que tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade de Nísia Floresta.

Desta maneira, expostos, assim, os motivos determinantes e a certeza da sensibilidade dos Nobres Parlamentares, solicitamos aos Senhores Deputados a apreciação da presente proposição, acreditando no acolhimento das presentes razões, a fim de denominar de "Vice-prefeita Marize Leite", o trecho de 30 quilômetros da Rodovia RN-063, compreendido entre a BR-101, o centro da cidade de Nísia Floresta, até as praias do Litoral Sul Potiguar.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de maio de 2024.

EZEQUIEL FERREIRA
Deputado Estadual – PSDB

DEPUTADO UBALDO FERNANDES - PSDB
PROJETO DE LEI Nº 203/2024
PROCESSO Nº 1385/2024

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO
MAIS ARTES-AMA COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS
NOVOS/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a "**ASSOCIAÇÃO MAIS ARTES-AMA**" com sede e foro no Município de CURRAIS NOVOS, neste estado.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de maio de 2024.

Ubaldo Fernandes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 203/2024 E PROCESSO Nº 1385/2024.

ASSOCIAÇÃO MAIS ARTES-AMA é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover e desenvolver atividades sociais, cultural de artesanato e gastronomia local e de lazer com foco no estímulo à prática comunitária.

Além disso, a Associação também desempenha um importante papel na promoção da dignidade humana e o desenvolvimento sustentável contribuindo para a preservação do patrimônio histórico material e imaterial do município.

O reconhecimento da Associação como de Utilidade Pública Estadual é uma forma de valorizar e apoiar suas ações em prol da sociedade potiguar.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a **ASSOCIAÇÃO MAIS ARTES-AMA** como de Utilidade Pública Estadual.

Natal/RN, 07 de maio de 2024.

Ubaldo Fernandes
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

DEPUTADO UBALDO FERNANDES - PSDB
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO Nº 1381/2024

Concede o título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Francisco Carlos Barreto Júnior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, X, do Regimento Interno, faço saber que o **Poder Legislativo aprovou** e eu **promulgo** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Francisco Carlos Barreto Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 07 de maio de 2024.

Ubaldo Fernandes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2024 E PROCESSO Nº 1381/2024.

Francisco Carlos Barreto Júnior, conhecido como Barreto Júnior, proprietário da Barreto Júnior Construções, é Filho de Francisco Carlos Barreto e Silvania Barreto. Nascido no dia 25 de fevereiro de 1985, no Estado de Minas Gerais, trouxe de lá as culturas e tradições semelhantes ao de nosso Estado e importância da família, do trabalho e das crenças religiosas, tendo, em Deus, seu combustível.

Ainda menino foi para São José dos Campos, em São Paulo. Lá estudou na Escola Pública Professor Waldemar Ramos e participou de olimpíadas de matemática, sempre estando entre os três primeiros classificados.

Cursou ensino médio na Escola de Tecnologia e Educação Profissional (ETEP), instituição destaque do Estado e classificada entre as 10 melhores de São Paulo. O ótimo desempenho nas matérias de exatas, o fizeram ingressar no curso de engenharia civil, obtendo o terceiro lugar na classificação da universidade.

Seus pais com 38 anos de casados têm sua história de valor também. Sua mãe funcionária pública federal. E seu pai era Engenheiro de obras de grande porte no país.

Francisco Barreto Júnior, teve a influência paterna proporcionando, não só a base para a escolha de sua formação em engenharia, mas também o espírito empreendedor.

Em 2007, pousou seus planos no Rio Grande do Norte, estimulado pela mãe, à qual fora transferida à época, para base militar da Força Aérea Brasileira de Natal - Estado do Rio Grande do Norte.

A partir de 2009 iniciou seu trabalho em construções de habitações do programa social do governo federal. Com a esperança e força de vontade, acreditava ser capaz de multiplicar moradias. E assim em 2014 começou a construir sua história de amor com Extremoz.

Já realizado profissionalmente, aos 33 anos, no dia 10 de fevereiro 2018, casou-se com Kamilla Alexandre Fernandes Barreto. Do relacionamento, nasceram três lindos frutos: as filhas Raquel, Rebeca e Rafaela.

Com muito esforço, trabalho e dedicação de domingo a domingo, não obstante os grandes percalços, seu crescimento foi despontando e sendo reconhecido pelo mercado nacional da construção civil. Atualmente, o Grupo de Empresas do Engenheiro Barreto Júnior, possui reconhecimento por todos os segmentos no Município de Extremoz.

Hoje a Barreto Jr Construções é responsável pelo maior empreendimento habitacional da região metropolitana de Natal, sendo uma das mais importantes empresas de engenharia civil no Estado, gerando emprego e renda para todo Estado, e principalmente para o Município de Extremoz. Sua empresa é responsável por mais de 500 empregos diretos, e mais de três mil empregos indiretos. E todos os colaboradores são residentes em Extremoz, uma das exigências para trabalhar na Barreto Jr Construções.

Sua empresa além de aquecer a economia local realiza atividades de responsabilidade social junto a instituições filantrópicas do município.

Atualmente o empresário Barreto Jr está com vários empreendimentos em andamentos, entre os quais, o Sport Clube 5 e 6 e o Sport Clube Natal, na estrada de Genipabu, ambos em Extremoz, gerando oportunidade de emprego à população potiguar.

Ubaldo Fernandes
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 587/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003015/2024-13,

R E S O L V E:

NOMEAR RUTE KASSERINE DE ALBUQUERQUE CORDEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei n.º 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **CYNTIA SUELLEN DE ARAUJO ALVES**, ocorrida em 10/04/2024, pelo Ato n.º 402/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 588/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003018/2024-49,

R E S O L V E:

EXONERAR EDILZA MARIA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

ATO DA MESA Nº 589/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003020/2024-18,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA DARC BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **EDILZA MARIA DO NASCIMENTO**, ocorrida em 08/05/2024, pelo Ato n.º 588/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 590/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003027/2024-30,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA YASMIM NUNES DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JESSUILA SOARES TORRES DO CARMO**, ocorrida em 30/10/2023, pelo Ato n.º 2333/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

ATO DA MESA Nº 591/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3263/2023;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a desistência do pedido de aposentadoria, protocolado em 24/4/2024;

Considerando o que dispõe o artigo 68, da Lei Complementar Estadual nº 303, de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a desistência do pedido de aposentadoria do servidor VALDIR MEDEIROS DA NÓBREGA, matrícula nº 158.235-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

ATO DA MESA Nº 593/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000684/2024-25,

R E S O L V E:

CONCEDER Aposentadoria, sendo esta, com fulcro no princípio do melhor benefício social, **VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE PLENA**, à requerente **ALTAIDES MARQUES DA LUZ**, integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ocupante do **cargo efetivo de Analista Legislativo - AL-NS (Classe C, Padrão 11)**, com matrícula sob o nº 001.631-4, **nos termos do artigo 3º, caput, incisos I a III, e parágrafo único, da EC Federal nº 47/2005 (com redação vigente à época) c/c § 2º, inciso III, alínea 'a', do artigo 29, da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte (vigente até a data da Emenda Constitucional Estadual nº 20/2020) e artigo 88 da LCE nº 308/2005 (RPPS), c/c artigos 3º e 36, inciso II, da EC Federal nº 103/2019 e artigo 2º da EC Estadual nº 20/2020**, assim como o artigo 102, §§ 1º e 2º, da LCE nº 122/1994 (RJU) c/c artigo 4º da EC Federal nº 20/1998 e artigo 5º, inciso XXXVI, da CF/1988, devendo ser seus proventos calculados sobre o vencimento do seu **cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO - AL-NS (Classe C, Padrão 11)**, na forma do artigo 3º, parágrafo único, da EC Federal nº 47/2005 (com redação vigente à época), e do artigo 88, parágrafo único, da LCE nº 308/2005 (RPPS), **acrescidos de: (a) 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios**, com fundamento no artigo 75 da LCE nº 122/94 (RJU) e no artigo 102 da Resolução nº 020/2001, desta Casa Legislativa, vigente à época, c/c artigo 7º, inciso I, e § 2º, da Lei Estadual nº 10.289/2017; **(b) Gratificação de Especialização (Adicional de Qualificação) no percentual de 15% (quinze por cento)**, nos termos do artigo 29, IV, §4º, resolução nº 020/01, alterada pela Resolução nº 001/2011, vigentes à época, atualmente com fulcro no art. 6º, §§1º e 7º da Lei Estadual nº 10.289/2017; e **(c) Vantagem Pessoal Inominada (VPI) correspondente a 5/5 (cinco quintos)** do valor da diferença entre os vencimentos de cargo em comissão de Diretor de Anais Legislativo e o vencimento do cargo efetivo de Assistente Parlamentar de Nível Superior, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo judicial nº 0862923- 05.2018.8.20.5001, o qual tramitou no 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

ATO DA MESA Nº 594/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002425/2024-39,

R E S O L V E:

CONCEDER Aposentadoria, sendo esta, com fulcro no princípio do melhor benefício social, **VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE PLENA**, ao requerente **ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**, integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **ocupante de cargo efetivo de Procurador - PAL (Classe PROC, Padrão 38)**, com matrícula sob o nº 090.097-4, **nos termos do artigo 7º, caput, incisos I a IV, §2º, com proventos calculados nos termos do artigo 7º, §4º, inciso I, c/c artigo 6º, §11 (integralidade), e reajuste nos termos do artigo 7º, §5º, I (paridade), todos da EC Estadual-RN nº 20, de 29/09/2020, publicada no DOE de 30/09/2020, bem como nos termos da Lei Estadual nº 8.034/2001, respeitando-se os princípios do direito à melhor proteção social e *tempus regit actum* (artigos 3º e 36, inciso II, da EC Federal nº 103/2019 e artigo 2º da EC Estadual-RN nº 20/2020), assim como art. 88, III, b, art. 100, §2º, art. 102 e art. 107, §1º, todos da LCE-RN nº 122/1994, e art. 38, V, e art. 5º, inciso XXXVI, da CF/1988, devendo seus proventos ser calculados sobre o subsídio do seu cargo efetivo de PROCURADOR - PAL (CLASSE PROC, PADRÃO 38), na forma do art. 6º, §11, da EC Estadual -RN nº 20/2020.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES – 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS – 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS – 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 084/2024 DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 23 de maio, conforme Proposta de Concessão de Diária, constante do Processo Administrativo Digital nº 2782/2024-05;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3 (três) diárias, correspondente ao período de 20 a 23 de maio de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 07 de maio de 2024.

JOÃO EUDES FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro em Substituição Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 084/2024 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Rodrigo Rafael de Souza	202473-0	3	900,00	2.700,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 087/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) nos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, para visitar as instalações e os sistemas em funcionamento da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal, na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 18 de maio de 2024, conforme Proposta de Concessão de Diária, constante do Processo Administrativo Digital nº 003010/2024-82;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de 13 a 18 de maio de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

Art. 2º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 (duas) diárias, correspondente ao período de 13 a 15 de maio de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de maio de 2024.

JOÃO EUDES FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro em Substituição Legal

ANEXO I

PORTARIA Nº 087/2024 – DIAF

OUVIDORIA

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
José Francisco dos Santos Neto	207.320-7	4 e ½	900,00	4.050,00

ANEXO II

PORTARIA Nº 087/2024 – DIAF

OUVIDORIA

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Ana Paula Vendramini	202.213-3	2	900,00	1.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 09 de Maio de 2024 – Ano VII – nº 1316

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2016 - PROCESSO Nº. 952/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Parceria pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11 de maio de 2024 até 10 de maio de 2026.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ N.º: 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.
CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES ESTADUAIS - UNALE - CNPJ N.º: 00.627.992/0001-81, representada pelo Senhor SÉRGIO A.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014.
VALOR MENSAL: R\$ 11.882,40 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 285.177,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
VIGÊNCIA: 11/05/2024 a 10/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 1815/2024-91

OBJETO: Contratação de serviços de locação de espaço, montagem e alimentação, para a realização do Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN e do III Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL Região Nordeste, que serão realizados nos dias 10 de maio e 20 de junho de 2024.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA - Presidente.
CONTRATADA: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. - CNPJ: 17.298.641/0001-77, representada por ANDREW H.O.G.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
VIGÊNCIA: 08/05/2024 até 05/08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.
FISCAIS: Sylvia C.S.G.M. (titular) e Sayonara C.M.A. (substituto).
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.